



Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Assunto: **Pedido de Esclarecimento**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido escrito de *esclarecimento* formulado por pessoa jurídica aparentemente interessada em participar do certame licitatório em referência.

A dúvida diz respeito ao conteúdo do Edital.

1 – ADMISSIBILIDADE

A proposição é **intempestiva**, eis que apresentada fora do prazo previsto no **item 3.1** do instrumento convocatório e do disposto nos artigos 267 da LCM 14/2022 (3 dias úteis antecedentes à data de abertura da sessão pública).

2 - DA PREVISÃO CONTIDA NO ITEM 4.2.1. 'B' DO EDITAL

De todo modo, em prestígio ao *princípio da competitividade*, passa-se ao esclarecimento repassado verbalmente pela Procuradoria Jurídica Municipal (PGM):

Quando o plano recuperatório é aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juízo competente e as obrigações vêm sendo rigorosamente cumpridas, o juízo universal expede mensalmente certidão para atestar a plena capacidade econômico-financeira da empresa Recuperanda.

De mais a mais, a apresentação de certidão positiva de recuperação não implica a imediata inabilitação da licitante, cabendo à pregoeira/comissão de licitação diligenciar, a fim de avaliar a real situação de capacidade econômico-financeira da proponente.



Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

3 - DECISÃO

Por essas razões, **delibero** por manter o edital, tal como publicado.

Encaminhe-se a presente resposta ao remetente via *e-mail*.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 do mês de março de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira